

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 009/2017**

**EUGÊNIO PELAHIM**, Prefeito Municipal de Porto Estrela, no uso das atribuições que legalmente lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo Edital de Abertura do Processo Seletivo Público n°. 001/2017;

**RESOLVE:**

Em atenção ao Edital Complementar n.º 010/2017, do Processo Seletivo Público n.º 001/2017, convocar os aprovados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, das seguintes microáreas: 01, 02, 03, 04, 13 e 14, conforme anexo I, deste Edital.

Por derradeiro, informamos que os convocados deverão comparecer na Avenida José Antônio de Faria, n.º. 2.035 – Centro – Porto Estrela/ MT, **à partir do dia 09 de Junho de 2017**, no horário das 07:00 às 11:00 horas, no prazo de 30 (Trinta) dias, para efetivar a posse, quando deverão apresentar os documentos constantes no anexo II, deste Edital.

O não comparecimento do (a) interessado (a) na data aprazada, e/ou, a não apresentação da documentação prevista anexo II, deste Edital, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

O candidato que não comparecer no prazo estipulado de Convocação do Processo Seletivo Público n.º 001/2017, ou não apresentar a documentação acima elencada, perderá o direito à nomeação e ao consequente ingresso no serviço Público Municipal.

**Gabinete do Prefeito de Porto Estrela/MT, 08 de Junho de 2017.**

**EUGÊNIO PELACHIM**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**  
  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CONVOCADOS**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS**

**MICROÁREA 01**

Inscrição: PMPE – 00081/PS17	<b>NOME: EDIANE ELIZA BAGGIO DE OLIVEIRA</b>	Classificação: 1º
---------------------------------	--	-------------------

**MICROÁREA 02**

Inscrição: PMPE – 00079/PS17	<b>NOME: DANIELLEN PEDROSO BRILHADORI</b>	Classificação: 1º
---------------------------------	---	-------------------

**MICROÁREA 03**

Inscrição: PMPE – 00131/PS17	<b>NOME: JULIANA CORSINO DA SILVA</b>	Classificação: 1º
---------------------------------	---------------------------------------	-------------------

**MICROÁREA 04**

Inscrição: PMPE – 00059/PS17	<b>NOME: DAIANE COSTA CRUZ</b>	Classificação: 1º
---------------------------------	--------------------------------	-------------------

**MICROÁREA 13**

Inscrição: PMPE – 00221/PS17	<b>NOME: GELIEL FERREIRA PEREIRA</b>	Classificação: 1º
---------------------------------	--------------------------------------	-------------------

**MICROÁREA 14**

Inscrição: PMPE – 00235/PS17	<b>NOME: DIVANILZA SILVA MATOS</b>	Classificação: 1º
---------------------------------	------------------------------------	-------------------

**Gabinete do Prefeito de Porto Estrela/MT, 08 de Junho de 2017.**

**EUGÊNIO PELACHIM**  
Prefeito Municipal

ANEXO II – DOCUMENTOS EXIGIDOS

- RG E CPF
- ASO
- TITULO DE ELEITOR
- COMPROVANTE DA ULTIMA ELEIÇÃO
- CARTEIRA DE TRABALHO
- RESERVISTA
- **COMPROVANTE DE RESIDENCIA** (no nome do candidato ou declaração de residência registrada em cartório pelo proprietário do imóvel ou pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, como data mínima de 30/03/2017, conforme item 2.3 e 2.3.1 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n.º 001/2017.)
- HISTORICO ESCOLAR/DIPLOMA
- CERTIDAO DE NASCIMENTO DOS FILHOS / CARTEIRA DE VACINAÇÃO/HISTORICO ESCOLAR
- CERTIDAO DE CASAMENTO
- CERTIDAO DE NASCIMENTO
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO PUBLICO
- DECLARAÇÃO DE BENS
- DECLARAÇÃO QUE NÃO FOI DEDITADO POR JUSTA CAUSA
- PIS
- CERTIDAO NEGATIVA ESTADUAL E FEDERAL
- CONTA CORRENTE/SALARIO BRADESCO
- 2 FOTOS 3X4

I - Poderá não tomar posse o Candidato portador de deficiência aprovado, classificado e convocado, que for comprovado via perícia médica a incompatibilidade entre a deficiência e o exercício do cargo;

II - Será considerado desistente, perdendo a respectiva vaga, o Candidato aprovado que não se apresentar no prazo fixado pelo Edital de Convocação; não se apresentar para tomar posse no prazo fixado; não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**



**ESTADO DE MATO GROSSO**

III - Não obstante todas as disposições deste Edital sobre a posse do aprovado, os órgãos competentes aplicarão, no que couber, as disposições da Lei Orgânica Municipal e demais Leis Municipais vigentes do Município de Porto Estrela - MT.

**Gabinete do Prefeito de Porto Estrela/MT, 08 de Junho de 2017.**

**EUGÊNIO PELACHIM**  
**Prefeito Municipal**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2017**

**EUGÊNIO PELAHIM**, Prefeito Municipal de Porto Estrela, no uso das atribuições que legalmente lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo Edital de Abertura do Processo Seletivo Público nº. 001/2017;

**RESOLVE:**

Em atenção ao Edital Complementar n.º 010/2017, do Processo Seletivo Público n.º 001/2017, convocar os aprovados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, das seguintes microáreas: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, e 12, conforme anexo I, deste Edital.

Por derradeiro, informamos que os convocados deverão comparecer na Avenida José Antônio de Faria, nº. 2.035 – Centro – Porto Estrela/ MT, **à partir do dia 19 de Junho de 2017**, no horário das 07:00 às 11:00 horas, no prazo de 30 (Trinta) dias, para efetivar a posse, quando deverão apresentar os documentos constantes no anexo II, deste Edital.

O não comparecimento do (a) interessado (a) na data aprazada, e/ou, a não apresentação da documentação prevista anexo II, deste Edital, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

O candidato que não comparecer no prazo estipulado de Convocação do Processo Seletivo Público n.º 001/2017, ou não apresentar a documentação acima elencada, perderá o direito à nomeação e ao consequente ingresso no serviço Público Municipal.

**Gabinete do Prefeito de Porto Estrela/MT, 19 de Junho de 2017.**

**EUGÊNIO PELACHIM**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**  
  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CONVOCADOS**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS**

**MICROÁREA 05**

Inscrição: PMPE – 00160/PS17	<b>NOME: NEIDINALVA FELIX DA ROCHA</b>	Classificação: 1º
---------------------------------	--	-------------------

**MICROÁREA 06**

Inscrição: PMPE – 00076/PS17	<b>NOME: FABIANA FRANCISCA VIEIRA DA SILVA FARIA</b>	Classificação: 1º
---------------------------------	--	-------------------

**MICROÁREA 07**

Inscrição: PMPE – 00254/PS17	<b>NOME: DANIELY RODRIGUES CORREA</b>	Classificação: 1º
---------------------------------	---------------------------------------	-------------------

**MICROÁREA 08**

Inscrição: PMPE – 000015/PS17	<b>NOME: GENI KESSI ALMEIDA DA COSTA</b>	Classificação: 1º
----------------------------------	--	-------------------

**MICROÁREA 09**

Inscrição: PMPE – 00072/PS17	<b>NOME: LUCIELI RAMOS DE BRITO</b>	Classificação: 1º
---------------------------------	-------------------------------------	-------------------

**MICROÁREA 10**

Inscrição: PMPE – 00095/PS17	<b>NOME: ARLINDO DA SILVA</b>	Classificação: 1º
---------------------------------	-------------------------------	-------------------

**MICROÁREA 11**

Inscrição: PMPE – 000267/PS17	<b>NOME: LEONARDO MALDANER</b>	Classificação: 1º
----------------------------------	--------------------------------	-------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**  
  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

---

**MICROÁREA 12**

Inscrição: PMPE – 00048/PS17	<b>NOME: WELLITON CARVALHO DA SILVA</b>	Classificação: 1º
---------------------------------	---	-------------------

**Gabinete do Prefeito de Porto Estrela/MT, 19 de Junho de 2017.**

**EUGÊNIO PELACHIM**  
Prefeito Municipal

**ANEXO II – DOCUMENTOS EXIGIDOS**

- RG E CPF
- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional
- TITULO DE ELEITOR
- COMPROVANTE DA ULTIMA ELEIÇÃO
- CARTEIRA DE TRABALHO
- RESERVISTA
- **COMPROVANTE DE RESIDENCIA** (no nome do candidato ou declaração de residência registrada em cartório pelo proprietário do imóvel ou pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, como data mínima de 30/03/2017, conforme item 2.3 e 2.3.1 do Edital de Abertura do Processo Seletivo n.º 001/2017.)
- HISTORICO ESCOLAR/DIPLOMA
- CERTIDAO DE NASCIMENTO DOS FILHOS / CARTEIRA DE VACINAÇÃO/HISTORICO ESCOLAR
- CERTIDAO DE CASAMENTO
- CERTIDAO DE NASCIMENTO
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO PUBLICO
- DECLARAÇÃO DE BENS
- DECLARAÇÃO QUE NÃO FOI DEDITIDO POR JUSTA CAUSA
- PIS
- CERTIDAO NEGATIVA ESTADUAL E FEDERAL
- CONTA CORRENTE/SALARIO BRADESCO
- 2 FOTOS 3X4
- TELEFONE PARA CONTATO
- EMAIL

I - Poderá não tomar posse o Candidato portador de deficiência aprovado, classificado e convocado, que for comprovado via perícia médica a incompatibilidade entre a deficiência e o exercício do cargo;

II - Será considerado desistente, perdendo a respectiva vaga, o Candidato aprovado que não se apresentar no prazo fixado pelo Edital de Convocação; não se apresentar para tomar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**



**ESTADO DE MATO GROSSO**

---

posse no prazo fixado; não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo;

III - Não obstante todas as disposições deste Edital sobre a posse do aprovado, os órgãos competentes aplicarão, no que couber, as disposições da Lei Orgânica Municipal e demais Leis Municipais vigentes do Município de Porto Estrela - MT.

**Gabinete do Prefeito de Porto Estrela/MT, 19 de Junho de 2017.**

**EUGÊNIO PELACHIM**  
**Prefeito Municipal**